



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1761ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 06 de maio de 2022, às 11:00.

**LOCAL:** CODERN.

**QUORUM:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 030/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de preço ao Contrato nº 019/2022, firmado entre a CODERN e a empresa A. L. N. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem por objeto a execução de serviço de engenharia para a recuperação da recepção e de salas do prédio Sede da CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.118 (sms-a-20). O aditivo em apreço objetiva acréscimo no valor contratual, de modo a se permitir a execução do serviço em uma nova sala, dentro do prazo de vigência do referido contrato. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 88/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001360/2022-57.

**3.1.1. Resolução 427/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de preço ao Contrato nº 019/2022, firmado entre a CODERN e a empresa A. L. N. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 031/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, que tem por objeto serviço especializado em recuperação de estruturas metálicas para ponte do transportador nº 05 e da torre de transferência (DRIVE HOUSE) do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo de execução dos serviços para o dia 23/06/2022, data final do prazo de vigência do referido contrato, sem custos adicionais, considerando as justificativas apresentadas por meio do Ofício nº 10/2022/ENGGERTAB-CODERN/GERTAB-CODERN/DTC-CODERN/DP. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 92/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.001975/2022-83.

**3.2.1. Resolução 428/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 032/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo para reajuste de preço ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, que tem por objeto serviço especializado em recuperação de estruturas metálicas para ponte do transportador nº 05 e da torre de transferência (DRIVE HOUSE) do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.125 (sms-a-21). O aditivo em apreço objetiva reajustar o valor ao contrato, conforme solicitado pela contratada, permanecendo todas as demais condições inicialmente pactuadas, considerando o Ofício nº 5/2022/ENGGERTAB-CODERN/GERTAB-CODERN/DTC-CODERN/DP, da Comissão de Fiscalização do referido contrato, com posicionamento favorável à concessão de reajustamento. Há dotação orçamentária para a Conta "26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 54/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000787/2022-38.

**3.3.1. Resolução 429/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo para reajuste de preço ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

**3.4.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 021/2022, a qual encaminha solicitação para a doação de 01 (um) Torno Mecânico para uso na oficina Dom Bosco pertencente à entidade "Obras Sociais Dom Bosco", inscrita sob o CNPJ nº 24.517.757/001-15, que executa ações de caráter continuado, permanente e planejado com ações de qualificação profissional para adolescentes e jovens em Areia Branca/RN. O referido torno se encontra inoperante e fora do patrimônio da CODERN, em face de seu custo de recuperação, conforme Despacho nº 488/2021/SECGERTAB-CODERN/GERTAB-CODERN/DTC-CODERN/DP. A entidade solicitante ficará responsável pela recuperação, como também arcará com os custos da retirada do equipamento do pátio da GERTAB em Areia Branca/RN. Constam no referido processo as certidões negativas e o Decreto Federal, de 09 de março de 2000, que declara de utilidade pública a entidade acima citada. A Gerência Jurídica se manifestou por meio do Ofício nº 254/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, informando que a Lei das Estatais qualifica a situação em questão como hipótese de dispensa de licitação, conforme dispõe o Artigo 29, inciso XVII da Lei nº 13.303 de 30-06-2016. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.005359/2021-11.

**3.4.1. Resolução 430/2022:** Autorizar a doação de 01 (um) Torno Mecânico para uso na oficina Dom Bosco pertencente à entidade "Obras Sociais Dom Bosco", inscrita sob o CNPJ nº 24.517.757/001-15, que executa ações de caráter continuado, permanente e planejado com ações de qualificação profissional para adolescentes e jovens em Areia Branca/RN.

#### **4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 12/05/2022.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA**

Diretor-Presidente

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 06/05/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 06/05/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 06/05/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 06/05/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5553799** e o código CRC **A2A80A45**.



Referência: Processo nº 50902.002237/2022-53



SEI nº 5553799

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320